



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

5.34		Padronizar a infraestrutura de TI nas unidades do TRT	
<b>Disciplina</b>	Infraestrutura	<b>Principal Área</b>	Coordenadoria de Atendimento
<b>Alinhamento</b>	<b>PETI-TRT2</b> OE 2 - Garantir a infraestrutura tecnológica necessária e atualizada AC 16 - Dotar as unidades judiciárias de infraestrutura e serviços de TIC adequados e proporcionais à demanda  <b>PETI-JT</b> OE 12 - Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas e serviços de TIC AC 19 - Readequar a infraestrutura de TIC		
<b>Escopo</b>	1) Definir o modo de medir as demandas das unidades Judiciárias 2) Dimensionar a quantidade de equipamentos de TI de acordo com a demanda da unidade 3) Definir um padrão de infraestrutura de TI nas unidades do TRT 4) Dar publicidade ao padrão definido 5) Elaborar plano de ação e efetivar a adequação ao padrão definido 6) Elaborar e aprovar plano de troca contínua de equipamentos de TI		
<b>Pré-requisito</b>	Nenhum		
<b>Dependência</b>	Nenhuma		
<b>Não realização</b>	Descumprimento de objetivos estratégicos		
<b>Responsável</b>	Coordenadoria de Atendimento		
<b>Custeio</b>	Inexistente		